

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MARINGÁ

COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ – CPIM DIVISÃO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

Estrada Velha para Paiçandu, 2812, Maringá - CEP- 87001-970.Tel. (44) 3220-9400 – Fax (44) 3220-9417 E-mail: cpimaringa@policiapenal.pr.gov.br



INFORMATIVO

ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA EM DATAS ESPECIAIS

(CONFORME PORTARIA DEPPEN/PR Nº 114 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023)

1 – NAS DATAS ESPECIAIS, <u>NÃO É AUTORIZADA ENTRADA SIMULTÂNEA</u> DA ALIMENTAÇÃO DOS DIAS COMUNS (SANDUÍCHE/LANCHE) E DA ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA DAS DATAS ESPECIAIS, DEVENDO O VISITANTE OPTAR POR UMA DELAS.

2 – OS ALIMENTOS DEVERÃO SER CONSUMIDOS DURANTE O PERÍODO DE VISITA SENDO **PROIBIDO LEVAR O REMANESCENTE (SOBRA) PARA OS CUBÍCULOS/ALOJAMENTOS**.

VISITA DE CRIANÇA – 2º FINAL DE SEMANA DE CADA MÊS

Crianças até dois anos

- a) Um pacote biscoito (leite, maria, maisena) sem recheio 200g;
- b) Duas mamadeiras de plástico com o leite já preparado;
- c) Uma chupeta;
- d) Três fraldas descartáveis;
- e) Uma toalhinha para higiene bucal da criança;
- f) Uma troca de roupa;
- g) Uma manta ou cobertor infantil;
- h) Lenço umedecido (acondicionado em embalagem transparente);

- i) Pomada para assaduras (acondicionado em embalagem transparente);
- j) Um Moletom, casaco ou jaqueta;
- k) Um par de meias, uma touca e um par de luvas, somente no tamanho infantil.

Crianças de três a sete anos

- a) Uma Camiseta;
- b) Um Moletom, casaco ou jaqueta;
- c) Uma Calça ou uma Bermuda (somente permitida com comprimento abaixo do joelho);
- d) Calçados (sem metal e/ou componentes eletrônicos);
- e) Um par de meias, uma touca e um par de luvas, somente no tamanho infantil.

PÁSCOA

- a) Carne (sem osso) assada ou cozida e sem molho, arroz branco ou temperado e/ou macarrão (com ou sem molho de tomate), acondicionados em um único pote de plástico transparente de até dois litros;
- b) Um pudim caseiro de até 1kg; 03 (três) barras de chocolate de até 90gr cada;
- c) Dois litros de bebida não alcoólica, acondicionados em embalagens transparentes, originais e lacradas (não sendo permitidas embalagens de vidro ou retornáveis).

DIA DAS MÃES / DIA DOS PAIS

- a) Carne (sem osso) assada ou cozida e sem molho, arroz branco ou temperado e/ou macarrão (com ou sem molho de tomate), <u>acondicionados em um único pote de plástico transparente de até dois litros;</u>
- b) Um pudim caseiro de até 1kg; 03 (três) barras de chocolate de até 90gr cada;
- c) Dois litros de bebida não alcoólica, acondicionados em embalagens transparentes, originais e lacradas (não sendo permitidas embalagens de vidro ou retornáveis).

NATAI

- a) Carne (sem osso) assada ou cozida e sem molho, arroz branco ou temperado e/ou macarrão (com ou sem molho de tomate), acondicionados em um único pote de plástico transparente de até dois litros;
- b) Um pudim caseiro de até 1kg; 03 (três) barras de chocolate de até 90gr cada; 01 (um) Panetone ou Chocotone de até 500 gr.
- c) Dois litros de bebida não alcoólica, acondicionados em embalagens transparentes, originais e lacradas (não sendo permitidas embalagens de vidro ou retornáveis).

ANO NOVO

- a) Carne (sem osso) assada ou cozida e sem molho, arroz branco ou temperado e/ou macarrão (com ou sem molho de tomate), acondicionados em um único pote de plástico transparente de até dois litros;
- b) Um pudim caseiro de até 1kg; 03 (três) barras de chocolate de até 90gr cada; 01 (um) Panetone ou Chocotone de até 500 gr.
- c) Dois litros de bebida não alcoólica, acondicionados em embalagens transparentes, originais e lacradas (não sendo permitidas embalagens de vidro ou retornáveis).